

# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 033/2017.SECELJ/PMA
PREGÃO PRESENCIAL nº. PP.2017.001.PMA.SECELJ

## ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às dez horas do dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação Arlan Ferreira de Oliveira Pregoeiro, este em substituição a Servidora Priscilla Mendes Vieira ausente por problema particular. Estela de Souza Franco e Raimundo Monteiro Poll, membros para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 033/2017, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Pegão Presencial nº. PP.2017.001.PMA.SECELJ destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e inserta no processo administrativo. A sessão foi aberta, constatando a presença da empresa abaixo:

#### **CREDENCIAMENTO**

REPRESENTANTE	EMPRESA CREDENCIADA/CNPJ	ME/EPP
Creone de Araujo Chaves Goes,	Lottus Comércio de Mercadoria Eireli EPP,	SIM
CNH n° 03948939820, DETRAN/PA	CNPJ n° 26.658.489/0001-87	

Da analise do credenciamento o pregoeiro declara o credenciamento do representante da empresa, na forma da lei, comunicando o encerramento do credenciamento. Em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitação e propostas comerciais. O pregoeiro registra que o referido pregão será pelo julgamento de menor preço Global, por conseguinte, a habilitação será aberta ao final da fase de lances.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta da licitante com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo convocada a empresa para a negociação, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, que regulamentou o Pregão no Município de Ananindeua.

# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 01				
EMPRESA	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO		
Lottus Comércio de Mercadoria Eireli EPP, CNPJ n° 26.658.489/0001-87	R\$ 92.201,65	R\$ 90.001,90		

Aberto o Envelope de habilitação da Licitante Lottus Comércio de Mercadoria Eireli EPP, CNPJ n° 26.658.489/0001-87, da análise constatou-se que a empresa cumpriu plenamente com os requisitos do edital, sendo declarada vencedora do certame. O pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa, por não haver recurso.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo esta ata subscrita pelos presentes.

### **ASSINAM:**

REPRESENTANTE DA EMPRESA	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Lottus Comércio de Mercadoria Eireli EPP, CNPJ n° 26.658.489/0001-87	ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA Pregoeiro
	RAIMUNDO MONTEIRO POLL Apoio
	ESTELA DE SOUZA FRANCO Apoio